Arquivado

1.ª Votação ____/____/____	Resultado
2.ª Votação ____/____/____	
3.ª Votação ____/____/____	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1690, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes

de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 389/2000 Data: 16 / 11 / 2000

Proponente: PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O Nº 439

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1690, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1690, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1690, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de novembro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 14 de novembro de 2000.

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 958/91, que autoriza o Executivo a conceder incentivos à Empresa de Pequeno Porte OLGA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei visa possibilitar, à empresa em questão, condições de expandir seu empreendimento e, conseqüentemente, aumentar seu quadro funcional, conforme informações prestadas pela requerente, em anexo.

Cabe salientar que a manutenção e uma possível expansão da referida empresa, é de grande importância econômica e social, uma vez que absorve mão-de-obra de nossa comunidade que, como é do conhecimento de todos, apresenta alto índice de desemprego.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, apresentamos o presente Projeto de Lei, para o qual solicitamos apreciação e aprovação em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

VICTOR HUGO DEMAMAN TOMÉ
Prefeito Municipal em Exercício

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1690

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VICTOR HUGO DEMAMAN TOMÉ, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, de acordo com os dispositivos da Lei nº 958/91, à Empresa de Pequeno Porte OLGA RODRIGUES DE OLIVEIRA- EPP, CNPJ nº 02.990.778/0001-10, com sede na Rua Julieta Carvalho Gonzales, nº 05, Butiá-RS.

ARTIGO 2º - A Concessão do incentivo previsto no Artigo anterior, será prestada em forma de fornecimento de projeto completo de um prédio com as dimensões de 7m x 9m, com instalação sanitária, bem como a isenção dos tributos previstos no inciso III, combinado com o parágrafo 1º, do inciso IV, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 958/91.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11

VICTOR HUGO DEMAMAN TOMÉ
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICTOR HUGO D. TOME
DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
BUTIÁ - RS

OLGA RODRIGUES DE OLVEIRA - EPP - , inscrita o CNPJ nº 02.990.778/0001-10, estabelecida neste município, sito a Vila Julieta Carvalho Gonzales, nº 05, vem a presença de Vossa Excelência, por sua representante legal, expor e requerer:

- a requerente explora atividade de confecção de indumentárias gaúchas(bombachas, lenços, camisas e coletes), procedendo a venda por atacado, neste e outros municípios, inclusive fora deste Estado;

- atualmente gera cerca de 20(vinte) empregos nesta cidade, preenchidos por prestadoras de serviço que costuram, cortam preparam os "favos"das bombachas;

-as atividades estão sendo desenvolvidas em uma garagem, inclusive com infiltração nas paredes;

- com grandes esforços adquiriu-se material para construção de um prédio, no mesmo local, já estando sendo providenciado a contratação de mão-de-obra, todavia, inexistem recursos para despesas de impostos e confecção de projeto.

Destarte, com base em lei municipal nº 958 de 08 de novembro de 1991, artigos III e IV, vem a requerente solicitar incentivo desta municipalidade para que lhe seja fornecido o projeto completo do prédio (7 x 9), com instalação sanitária, bem como isenção de todos os impostos municipais e recolhimento dos demais, com despesas de CREA e outros.

O presente é feito em caráter de Urgência Urgentíssima, visto que inatendido, as atividades da empresa cessarão.

Nestes termos, pede deferimento.

Butiá, 13 de movembro de 2000.

Olga Rodrigues de Oliveira
OLGA RODRIGUES DE OLIVEIRA

13/11/2000
13/11/2000 15 66

A INDIVIDUAL

Ao Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do RIO GRANDE DO SUL

OLGA RODRIGUES DE OLIVEIRA

BUTIÁ - RS, BRASIL, CASADA

GOMERCINDO RODRIGUES E ALMEDORINA DE FREITAS

01.01.36, portador do Documento de Identidade n.º 03282

T.S.E., RS CPF n.º 511.063.370 34

RUA JULIETA C.GONZALES, 5 - VILA JULIETA - BUTIÁ - RS-96750

...ando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de ...ar proceder o/a

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

...RO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

...E COMERCIAL

OLGA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

...REÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JULIETA C. GONZALES 5

VILA JULIETA 96750

BUTIÁ

RS

...S INFORMAÇÕES

5000000 00

02 1 86

...DADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

CONFECÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

...AIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.01.1985

ASSINATURA DO TITULAR

Olga Rodrigues de Oliveira

Digitalizado com CamScanner